



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR ALESSANDRO LOPES
M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2015

Senhor Presidente:


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 013/2015

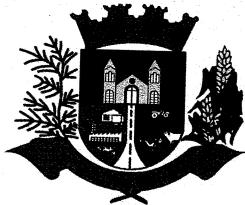
Requer que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa cópia dos seguintes documentos:

1 – Laudo de Vistoria dos veículos utilizados para o transporte escolar, laudo este emitido pelo DAER.

2 – Planilha de controle de manutenção dos veículos utilizados para o transporte escolar, a planilha deverá ser devidamente assinada pelo almoxarife e pelo motorista responsável por cada veículo.

3 – Cópia dos protocolos de reclamações dos motoristas sobre a falta de manutenção dos veículos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial aqueles que envolvam o interesse da comunidade, neste caso, a utilização de veículos do transporte escolar.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.

CARLOS LUIS LEÃO FILHO
VEREADOR PTB